



**AO JUÍZO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
CURITIBA - PARANÁ**

Autos n.º 0041037-55.2025.8.16.0019

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba - PR, no endereço constante no rodapé, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, no processo supracitado, em que são requerentes **J.A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 02.344.876/0001-80 e **COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º , vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de mov. 58.1, com o máximo respeito e o devido acatamento, honrosamente aceitar o encargo que lhe foi incumbido, bem como informar que o Termo de Compromisso assinado foi encaminhado para o e-mail deste cartório judicial, na data de hoje.

Informa que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: *i)* por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009; *ii)* pelo e-mail [rjcoagtransportes@credibilita.adv.br](mailto:rjcoagtransportes@credibilita.adv.br), *iii)* mediante agendamento, via zoom, ou, ainda; *iv)* presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.



Outrossim, anota que as principais peças do processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://credibilita.com.br/processo/recuperacao-judicial-de-j-a-sheleidres-transportes-ltda-e-coag-transportes-rodoviaros-ltda/>.

**ANTE O EXPOSTO**, informa que aceita o encargo e informa que adotará as providências determinadas na decisão do mov. 58.1 nos prazos assinalados.

Nestes termos, pede deferimento.

Ponta Grossa, 4 de fevereiro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

